



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº. 298/2020

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução do interesse público;

- **CONSIDERANDO** que esta Lei determina a criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

- **CONSIDERANDO** o OF: 085/2020 - SEMADH, protocolado sob o nº. 001922/2020, em 09.03.2020;

DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014:

- **SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI**
- **LÍGIA MOREIRA DE SOUZA ANASTACIO**
- **ROSIANE EWALD**
- **ANA CAROLINA SIMÕES PADILHA**

Art. 2º - A Comissão desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, conforme prazos nele estipulados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Normativo nº. 283/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal